



LEI ORDINÁRIA Nº 701

de 01 de dezembro de 1981

Fica o perímetro urbano do Patrimônio da Lagoa.

O Sr. Joaquim Faustino Rosa, Prefeito Municipal de Camapuã: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Começa no marco 1º (primeiro) em comum com Amildo Lima e Izidoro Francisco Carvalho; daí segue no rumo de 68º45'SE e a distância de 1.060 metros até o marco 2º (segundo), dividindo esta linha com Izidoro Francisco Carvalho e Sebastião Lourenço; estando o marco 2º (segundo) cravado à margem MS 530 - Campo Grande - Camapuã e comum com terras de Agenor Mendes Fontoura; daí segue no rumo de 08º40'SW e a distância de 98,00 (noventa e oito) metros até o marco 3º (terceiro) cravado á margem da Rodovia MS - 530 e daí segue em comum com Agenor Mendes Fontoura no rumo 03º10'SE e a distancia de 1.378,00 (um mil trezentos e setenta e oito metros) até o 4º (quarto) marco em comum com terras de Agenor Mendes Fontoura e terras da Fazenda Santa Terezinha; daí segue no rumo de 68ºNW e a distância de 60,00 (sessenta) metros até o marco 5º (quinto); daí segue no rumo 35º45'NW e a distância de 664.00 (seiscentos e sessenta e quadro) metros até o 6º (sexto) marco; daí segue cruzando a Rodovia MS-530 Campo Grande - Camapuã, numa linha reta com o rumo de 24º15'NW e distância de 1.422,00 (um mil quatrocentos e vinte e dois) metros, dividindo esta linha com terras da Fazenda Santa Terezinha, Olício Martins da Rocha, Natalício Martins da Rocha e Amildo Lima; até atingir o marco 1º (primeiro).

2 - Confrontações:

Norte: Izidoro Francisco Carvalho e Sebastião Lourenço e a Rodovia MS-530, Campo Grande - Camapuã;

Sul: Fazenda Santa Terezinha

Nascente: Agenor Mendes Fontoura

Poente: Amildo Lima, Natalício Martins da Rocha, Olício Martins da Rocha, Rodovia MS-530 Campo Grande - Camapuã e Fazenda Santa Terezinha.

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Camapuã, 1º de dezembro de 1981

Joaquim Faustino Rosa **Prefeito Municipal**

Lei Ordinária Nº 701/1981 - 01 de dezembro de 1981

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em